

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

**Inexigência de
Licitação nº 005/2024
Prestação de serviços
de treinamento de
vereador**

(43) 3259-2217

**Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



-D E S P A C H O-

REF.: Requerimento de Diária para Treinamento/Capacitação

1. Documento protocolado em data de 19/02/2024, de autoria do vereador Guilherme Xavier da Silva, protocolado sob o nº. 58/2024;
2. Determino a autuação do processo;
3. Autorizo a realização do treinamento/capacitação, se satisfeitas às exigências legais;
4. Encaminhe-se à Advogada para análise e emissão de parecer jurídico;
5. Cumpra-se.

Jataizinho, PR, 20 de fevereiro de 2024.


-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

-REQUERIMENTO DE DIÁRIA-

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer que sejam concedidas, nos termos da Resolução nº. 003, de 25 de março de 2014, **3 e ½ (três e meia)** diárias, para dar cobertura às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, conforme descrição abaixo:

Data da viagem:

Ida **20/02/2024** – Volta **23/02/2024**

Hora da saída **12h00**– Hora do retorno **18h00**

Município:

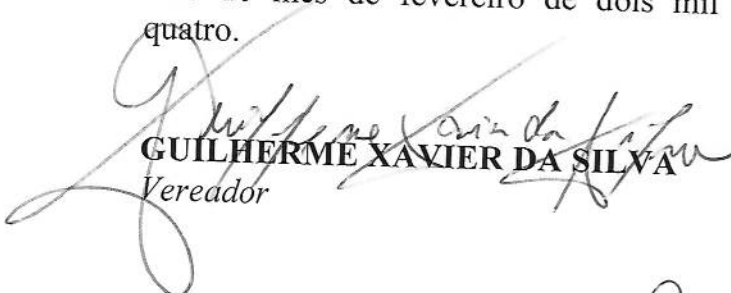
Curitiba, PR

Motivo da viagem:

Participação no treinamento “Processo Legislativo Municipal e Fiscalização dos atos Administrativos em ano eleitoral”, a ser ministrado pela Unicursos.

Desde já, o subscritor se compromete a apresentar prestação de contas, conforme determinações constantes na Resolução nº. 003/2014.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos **19 (dezenove)** dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


GUILHERME XAVIER DA SILVA
Vereador


Tarciso Rodrigues Silva
Agente Legislativo
CPF n.º 005.289.619-69

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 58/2024
Data: 19/02/2024 - Horário: 13:32
Administrativo



Curso

Legislação

Processo Legislativo Municipal e Fiscalização dos atos Administrativos em ano eleitoral

Danilo Falcão

21/02 - 23/02

Curitiba/PR

*Evento Presencial

Objetivo

Capacitar, atualizar e treinar, aos gestores dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, servidores, equipe técnica e assessoria jurídica com o objetivo de apresentar os aspectos constitucionais do processo legislativo e sua aplicabilidade em âmbito municipal, apresentado conceito, fases do processo legislativo: fase de iniciativa, constitutiva e complementar, quóruns constitucionais e regimentais, tudo baseado nos princípios do processo legislativo, na doutrina mais atualizada e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, com uma abordagem teórica e prática.

E mais, apresentar os aspectos que envolvem, desde espécie normativa adequado para fixação dos subsídios dos agentes políticos municipais, até o momento adequado para essa fixação, bem como: valores, limites e tudo mais que diga respeito ao tema proposto e referido em nosso conteúdo programático.

Metodologia

O curso é apresentado em formato presencial, com aulas expositivas e dinâmicas com o objetivo de facilitar o entendimento do tema e, consequentemente, melhorar o aprendizado, por meio de técnicas de integração de recursos visuais e orais, além da apresentação de casos práticos com uma abordagem leve e de fácil compreensão.

Na exposição do conteúdo programático, o facilitador irá entregar uma série de apontamentos doutrinários, jurisprudenciais e questões práticas enfrentadas ao longo dos mais de 15 (quinze) anos de atuação profissional com o tema

Público-alvo

Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Assessores Parlamentares, Assessores Legislativos, Advogados, Contadores, Controladores, Assessores Jurídicos, Procuradores, Técnicos e demais servidores públicos do Legislativo, Executivo e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Local



Curitiba - PR

Carga horária:



15h

Horários



21/02 - 9h às 12 | 14h às 17h

22/02 - 8h30 às 12h | 14h às 17h

23/02 - 8h30 às 11h

**Processo Legislativo Municipal e
Fiscalização dos atos Administrativos
em ano eleitoral**

Conteúdo Programático



1. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO PODER LEGISLATIVO

1.1. Fiscalizar

1.1.1 Ações próprias do legislativo de fiscalizar e sustar atos do Poder Executivo

1.2 Legislar

1.2.1. Aspectos gerais da criação da estrutura administrativa e da fixação da remuneração dos servidores do executivo e do legislativo

2. ATRIBUIÇÕES ATÍPICAS DO PODER LEGISLATIVO

- Administrar

- Julgar

- *** Mediar

3. PROCESSO E PROCEDIMENTO LEGISLATIVO – CONCEITO E FINALIDADE

4. ESPÉCIES DE PROCEDIMENTO LEGISLATIVO

4.1. Procedimento comum ou ordinário

4.2. Procedimento sumário ou em regime de urgência

4.3. Procedimento abreviado ou conclusivo

4.4. Procedimentos especiais de tramitação

5. PRINCÍPIOS DO PROCESSO LEGISLATIVO

5.1. Princípio da separação dos Poderes (executivo e legislativo)

5.2. Princípio da não-convalidação das nulidades

5.3. Princípio do controle de constitucionalidade (legislativo; executivo e judiciário)

5.4. Princípio da simetria (das normas e das formas)

5.6. Princípio do devido processo legislativo constitucional

5.7. Princípio da democracia

5.8. Princípio da publicidade

5.9. Princípio da oralidade

5.10. Princípio da deliberação suficiente no processo legislativo

5.11. Princípio da separação da discussão da votação

5.12. Princípio da unidade da legislatura

5.13. Princípio do exame prévio dos projetos pelas comissões

6. FASES DO PROCESSO LEGISLATIVO

6.1. Fase de iniciativa

6.1.1 Iniciativa geral ou comum

6.1.2. Iniciativa privativa

6.1.3. Iniciativa exclusiva

6.1.4. Iniciativa parlamentar e extraparlamentar

6.2. Fase constitutiva

6.2.1. Deliberação parlamentar

6.2.2. Discussão

6.2.3. Votação

6.3. Deliberação executiva

6.3.1. Espécies de sanção (expressa e tácita)

6.3.2. Veto (sanção negativa – expresse – total e parcial)

7.1. FASE COMPLEMENTAR (EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

7.1. Promulgação

7.2. Publicação

8. LEGITIMIDADE ATIVA PARA PROPOR A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES

9. ESPÉCIE NORMATIVA ADEQUADA PARA A FIXAÇÃO E O ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

9.1. Legalidade em sentido estrito

9.2. Legalidade em sentido amplo

10. ASPECTO TEMPORAL DA FIXAÇÃO E O MOMENTO ADEQUADO: PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE DA LEGISLATURA

11. PARÂMETROS CONSTITUCIONAIS PARA FIXAÇÃO E PAGAMENTO

11.1. Limites diretos

11.2. Limites indiretos

12. LIMITE MÁXIMO DO VALOR PARA PAGAMENTO NA LEGISLATURA 2025/2028

13. VERBA A REMUNERATÓRIA E VERBA INDENIZATÓRIA: DIFERENÇAS CONCEITUAIS E ASPECTOS REFERENTES A CONTABILIZAÇÃO

14. DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3 PARA PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETARIO MUNICIPAL E VEREADORES

14.1. Aspecto constitucional

14.3. Aspecto jurisprudencial

14.4. Limites para a implementação e computo da despesa



Ministrante

Danilo Falcão,

Advogado; Pós-graduado em Direito Público; Coautor do livro "Câmara de Vereadores" (Ed. Bagaço, 2013); Autor do livro "Processo e procedimento legislativo municipal com apontamentos práticos" (Ed. Triunfo, 2020; 2 Ed 2022); palestrante e professor em cursos, seminários, congressos, oficinas de trabalho desde o ano de 2007; Assessor e Consultor Técnico administrativo, legislativo e jurídico desde o ano de 2005; integrante da equipe de palestrantes e consultor técnico legislativo da União de Vereadores do Brasil – UVB; Ex-coordenador do Comitê Legislativo da Rede Governança Brasil – RGB.



Inscrição

As inscrições devem ser realizadas através do site: www.unicursoscuritiba.com.br ou pelo telefone **(41) 3018-1802**, ou pelo whats **(41) 99950-5578**.

Valor: 1.690,00 por participante

Incluído no valor:

- Apostilas
- coffee break
- certificados de participação.

Pagamento

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS**

Informações bancárias

Banco do Brasil –
Agência 1433-8
Conta Corrente 54.542-2.

Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: ou unicursoscapitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

ATENÇÃO: "O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula".

Processo Legislativo Municipal e
Fiscalização dos atos Administrativos
em ano eleitoral



Câmara Municipal de Jataizinho - 2024
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 16/02/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORÇAMU/ DES/DET)

Página 1

		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
01 031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.770.000,00	1.770.000,00	276.561,02	1.493.438,98
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.770.000,00	1.770.000,00	276.561,02	1.493.438,98
00010	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.130.000,00	1.130.000,00	175.785,92	954.214,08
00020	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	180.000,00	10.171,85	169.828,15
00030	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00060	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
2.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00070	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	60.000,00	60.000,00	6.267,95	53.732,05
00080	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	141,20	1.858,80
00090	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00100	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00110	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00120	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	1.800,00	0,00	1.800,00
00130	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00	2.000,00	990,00	1.070,00
00140	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00150	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	86.000,00	86.000,00	24.266,60	61.733,40
00160	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00	70.000,00	52.602,26	17.397,74
00040	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	30.000,00	3.146,30	26.853,70
00170	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00050	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
24.000,00		24.000,00	2.129,74	21.870,26	



Câmara Municipal de Jataizinho - 2024
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 16/02/2024

Origem / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
00180	E	00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Lives)			
3.3.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
00190	E	00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Lives)			
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS						
00200	E	00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Lives)			
002. OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO							
61.031.0001.1001	OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO						
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
00210	E	00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Lives)			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
00220	E	00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Lives)			
Total Geral				1.890.000,00	1.890.000,00	276.561,02	1.613.438,98

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 16/02/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.949.769/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/03/2014

NOME EMPRESARIAL

UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)

58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *)

58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *)

59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)

66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial (Dispensada *)

66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R VOLUNTARIOS DA PATRIA

NÚMERO
233

COMPLEMENTO

CONJ 135 COND JAIME CANET ED

CEP

80.020-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

UNICURSOSCAPACITACAO@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(41) 3018-1802

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2023 às 11:09:31 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 11.030.593

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:59 do dia 23/01/2024.

Código de autenticidade da certidão: 0979F4EDB1364B8E9878A0970D653E0D49

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/04/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032195671-26



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.949.769/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:51 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **E9F7.3395.B8B4.36F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.949.769/0001-89
Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 233 CJ135 COND JAIME CA / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013107020972525979

Informação obtida em 07/02/2024 09:41:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.949.769/0001-89
Certidão n°: 67489261/2023
Expedição: 27/11/2023, às 14:26:10
Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.949.769/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2316707110	
NIRE : 41207819801 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207819801	CNPJ 19.949.769/0001-89	Data de Ato Constitutivo 13/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014
Endereço Completo Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 233, CONJ 135 COND JAIME CANET ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000			
Objeto Social 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA VEREADORES, PREFEITOS E SERVIDORES PUBLICOS 85996/99 CURSOS DE EDUCACAO DESTINADOS A QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome MATHEUS PINC CORREA CPF/CNPJ 052.734.519-90 Participação no capital R\$ 20.000,00		Espécie de sócio Sócio	Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MATHEUS PINC CORREA CPF 052.734.519-90		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/05/2023 Número 20233058192		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2023, às 17:23:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3I3JHHV.



PRC2316707110

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS

CNPJ.19.949.769/0001-89

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/06/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de julho de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A0E458C5 ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.07.04
13:39:50 BRT



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, ministrou através de seu Professor André Sberze, o curso: "CONTROLE EXTERNO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – FISCALIZAÇÃO EM FINAL DE EXERCÍCIO E TRIBUNAL DE CONTAS E O NOVO PCA" de forma presencial, realizado nas datas de 14, 15 e 16 de Dezembro, na cidade de Curitiba/PR, com carga horária de 15 horas.

Registramos ainda que o Professor bem como a Empresa cumpriram fielmente com suas obrigações expressas no plano de aula e cronograma, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rancho Alegre-PR, 29 de Janeiro de 2024.


Marcelo Luiz Rosa
Controlador Interno


Edison Belafronte
Contador


Mauro Vida Leal
Tesoureiro



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, ministrou através dos Professores Caio Alexandro Lopes Kaiel e André Sberze, o curso: "ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E PREPARATIVOS PARA 2024 (COMO EVITAR FALHAS, IMACTOS, ACÓRDÃOS, FISCALIZAÇÃO PARLAMENTAR DOS GASTOS PÚBLICOS, ROTINAS E RESPONSABILIZAÇÕES)" de forma presencial, realizado nas datas de 13, 14 e 15 de dezembro de 2023, na cidade de Curitiba/PR, com carga horária de 15 horas.

Registramos ainda que os Professores bem como a Empresa cumpriram fielmente com suas obrigações expressas no plano de aula e cronograma, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Quinta do Sol/PR, em 29 de janeiro de 2024.


PEDRO ALBERTO ARRIGO
Presidente do Poder Legislativo



Gabinete do Presidente

Câmara Municipal de Diamante do Sul

Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, ministrou através de seu Professor CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL, o curso: "Final do Exercício 2023 e as Recentes Modificações, Normativas, (Atualização, Análise, Revisão e Fiscalização)" de forma presencial, do nas datas de 29, 30 DE NOVEMBRO e 01 de DEZEMBRO, na cidade de Curitiba/PR, com carga horária de 15 horas.

Registramos ainda que o Professor bem como a Empresa cumpriram fielmente com suas obrigações expressas no plano de aula e cronograma, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Diamante do Sul/PR, 29 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TIRELLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Luiz Carlos Tirelli
Presidente

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801



MATHEUS PINC CORREA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ubitatã – PR., nascido em 28 de julho de 1986, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba, PR., na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.038.986-8/SSP-PR., e inscrito no CPF sob o nº 052.734.519-90 e JANAINA PINC CORREA, brasileira, solteira, maior, natural de Ubitatã – PR., nascida em 30 de agosto de 1991, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba – PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.140.297-5/SSP-PR., e inscrita no CPF sob o nº 064.217.399-03, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba – PR, Rua Brigadeiro Franco, nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207819801, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, **resolvem**, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede de sociedade localizada em Curitiba – PR, na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, **fica transferida** para Rua Voluntários da Pátria nº 233 – Conjunto 135, Bairro Centro – CEP 80020-000, em Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa **incluindo** as atividades de:

- 7020-4/00-00** ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;
- 5811-5/00-00** EDIÇÃO DE LIVROS;
- 5813-1/00-00** EDIÇÃO DE REVISTAS;
- 5823-9/00-00** EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.
- 6621-5/02-00** AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;
- 6629-1/00-00** ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 6920-6/02-00** ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA;
- 8291-1/00-00** ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- 8599-6/05-00** CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- 8299-7/99-00** CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.
- 5911-1/02-00** PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801



5911-1/99-00 PRODUÇÃO DE VÍDEOS E CURSOS DESTINADOS À DIFUSÃO PELA INTERNET;
6319-4/00-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
7420-0/04-00 FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS.

ficando o ramo assim definido:

A sociedade tem por objeto mercantil as atividades de:

8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8211-3/00-00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
8230-0/01-00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
8599-6/99-00 CURSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;
5811-5/00-00 EDIÇÃO DE LIVROS;
5813-1/00-00 EDIÇÃO DE REVISTAS;
5823-9/00-00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.
6621-5/02-00 AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;
6629-1/00-00 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6920-6/02-00 ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA;
8291-1/00-00 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
8599-6/05-00 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
8299-7/99-00 CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.
5911-1/02-00 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
5911-1/99-00 PRODUÇÃO DE VÍDEOS E CURSOS DESTINADOS À DIFUSÃO PELA INTERNET;
6319-4/00-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
7420-0/04-00 FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por deliberação unânime dos sócios a sociedade continuará utilizando o nome empresarial de **"UNICURSOS CAPACITAÇÃO E**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801



TREINAMENTOS LTDA, sem a partícula **"ME"**, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

CLÁUSULA QUARTA: O endereço residencial do sócio **MATHEUS PINC CORREA**, em Curitiba, PR., na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, **fica alterado para:** Rua Guararapes, nº 1391 – 3º Andar – Apto 307, Bairro Vila Izabel, CEP 80320-210 - em Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: O endereço residencial da sócia **JANAINA PINC CORREA**, em Curitiba, PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, **fica alterado para:** Rua Guararapes, nº 1391 – 1º Andar – Apto 107, Bairro Vila Izabel, CEP 80320-210, - em Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis às Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para eventual propositura de qualquer ação referente a este contrato social, fica eleito o foro da cidade de Curitiba - Pr., com renúncia expressa de qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba, 01 de junho de 2020

MATHEUS PINC CORREA

JANAINA PINC CORREA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05273451990	MATHEUS PINC CORREA
06421739903	JANAINA PINC CORREA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 15:31 SOB Nº 20202539377.
PROTOCOLO: 202539377 DE 01/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002258080. NIRE: 41207819801.
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801



MATHEUS PINC CORREA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ubiratã – PR., nascido em 28 de julho de 1986, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, PR., na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.038.986-8/SSP-PR., e inscrito no CPF sob o nº 052.734.519-90 e JANAINA PINC CORREA, brasileira, solteira, maior, natural de Ubiratã – PR., nascida em 30 de agosto de 1991, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba – PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.140.297-5/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 064.217.399-03, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba – PR, Rua Brigadeiro Franco, nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207819801, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, **resolvem**, por este instrumento, alterar seu Contrato Social primitivo e Primeira Alteração registrada sob nº 20202539377 em 02 de junho de 2020 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o estado civil do sócio MATHEUS PINC CORREA, de solteiro **para** casado em regime de Comunhão Parcial de Bens.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço residencial do sócio MATHEUS PINC CORREA, em Curitiba – PR, na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, **fica alterado para:** Rua Guararapes nº 1391, Apto 307, Vila Izabel, CEP 80320-210 – Curitiba – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da empresa **excluindo** da atividade de: **6920-6/02-00** ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA, a **expressão** de **AUDITORIA CONTÁBIL**, ficando este item da atividade assim definido: **6920-6/02-00** ATIVIDADE DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA; **ficando o ramo assim definido:**

A sociedade tem por objeto mercantil as atividades de:

8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

8211-3/00-00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801



- 8230-0/01-00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 8599-6/99-00 CURSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- 7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;
- 5811-5/00-00 EDIÇÃO DE LIVROS;
- 5813-1/00-00 EDIÇÃO DE REVISTAS;
- 5823-9/00-00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.
- 6621-5/02-00 AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;
- 6629-1/00-00 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 6920-6/02-00 ATIVIDADE DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA;
- 8291-1/00-00 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- 8599-6/05-00 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- 8299-7/99-00 CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.
- 5911-1/02-00 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
- 5911-1/99-00 PRODUÇÃO DE VÍDEOS E CURSOS DESTINADOS À DIFUSÃO PELA INTERNET;
- 6319-4/00-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
- 7420-0/04-00 FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA QUARTA: Por deliberação unânime dos sócios, resolvem alterar o quadro societário da empresa, que passará a ser composto de um único sócio e o sócio remanescente assumirá a responsabilidade do ativo e passivo da empresa, que permanecerá como **sócio único**, em observância ao contido no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019 e em observância ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia JANAINA PINC CORREA, que possui na sociedade 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), inteiramente integralizados, **retira-se** da sociedade **vendendo e transferindo** suas quotas pelo valor nominal à MATHEUS PINC CORREA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801

CLÁUSULA SEXTA: A sócia retirante JANAINA PINC CORREA, dá ao sócio remanescente MATHEUS PINC CORREA plena, geral e rasa quitação das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio MATHEUS PINC CORREA, que possuía na sociedade 14.000 (quatorze mil) quotas, e, com a aquisição de 6.000 (seis mil) quotas, passa a ter 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inteiramente integralizados.

CLÁUSULA OITAVA: Em decorrência da presente alteração, com a transferência e com a cessão de quotas ora realizada, o sócio **detentor de 100%** (cem por cento) do capital social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
MATHEUS PINC CORREA	20.000	R\$ 20.000,00	100%

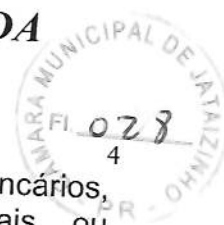
Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade empresária limitada.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade empresária limitada caberá ao sócio único **MATHEUS PINC CORREA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais,

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801



autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador **MATHEUS PINC CORREA**, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado, nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do balanço patrimonial, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a operação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801



na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nesta hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio único da sociedade empresária limitada, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da presente alteração de contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba, 04 de maio de 2023

MATHEUS PINC CORREA

JANAINA PINC CORREA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05273451990	MATHEUS PINC CORREA
06421739903	JANAINA PINC CORREA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 18:23 SOB Nº 20233058192.
PROTOCOLO: 233058192 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306169899. CNPJ DA SEDE: 19949769000189.
NIRE: 41207819801. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 19949769000189

NHUM ITEM ENCONTRADO!





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

Parecer Jurídico n.º 006/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Inexigibilidade de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Inexigibilidade de licitação. Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 de 2021. Serviço técnico. Notória especialização. Aperfeiçoamento de pessoal. Orçamento. Disponível. Valor aceitável. Habilitação técnica e jurídica. Presente. Legalidade

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, autuado sob n.º 006/2024, com fundamento no artigo 74, III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 de 2021, para a capacitação do vereador Guilherme Xavier da Silva, no curso "**Processo Legislativo Municipal e Fiscalização dos atos administrativos em ano eleitoral**" (fls. 002/007).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração.**

Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável¹.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da inexigibilidade de licitação, a qual se encontrada regulamentada pelo artigo 74, III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133 de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...);

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...);

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...).

O Tribunal de Contas da União já decidiu reiteradas vezes que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo Teu -DC-0439-27/98-P e publicação DOU de os.02.2010, s. 1, p. 99., em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

O Tribunal de Contas do Paraná também tem se manifestado sobre o tema em várias ocasiões, inclusive, inexigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).

Da análise dos autos (fls. 007), verifica-se que a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 1.690,00 (mil, seiscentos e noventa reais)**, em patamar razoável quando comparado com outros cursos disponíveis no mercado².

Assim, pode-se afirmar que o *quantum* cobrado pela inscrição do curso está em patamar aceitável, o que afasta a alegação de superfaturamento.

Ainda vale destacar que o palestrante possui formação e experiência compatível com o tema que será abordado ao longo do evento (fls. 007), o qual, inclusive, não guarda similaridade com os cursos já realizados pelo vereador requerente³.

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 008/009), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).

² <https://www.nstreinamentos.com.br/> e <https://unyflex.com.br/>

³ <https://www.jataizinho.pr.leg.br/transparencia/diarias>

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



A empresa a ser contratada, **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.**, apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica e técnica (fls. 010/020)⁴, para participar da inexigibilidade de licitação.

Foi juntado aos autos o contrato social da empresa (fls. 021/030), e consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 031).

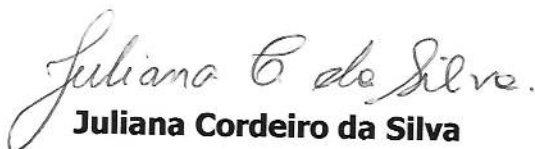
CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo que a contratação de empresa para capacitação e aperfeiçoamento do vereador Guilherme Xavier da Silva se enquadra como hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 de 2021.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 20 de fevereiro de 2024.



Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

⁴ A certidão de fls. 013 tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN)⁴:

Art. 206. "Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa."